

(10-366/39) rec.3.684/39-

UV/HLM-

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Rodolfo Almeida Teles da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, na Cidade do Salvador, recusando a devolução das suas contribuições:

CONSIDERANDO que a situação do recorrente não se enquadra nas exceções do art. 16 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) José de Sá B. Cavalcante      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 14/8/39